

Ofício nº 3892/2020-GAPRE

Maringá, 19 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 645/2020 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para a realização de vistoria técnica nos pontos de ônibus existentes no Conjunto Residencial Ney Braga, Parque das Laranjeiras, Jardim Continental e Parque Residencial Andréia, visando identificar a localidade e as condições de cada um, principalmente os que precisam de cobertura, assento e calçamento, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO


Maringá, 14 de Outubro de 2020.

Ref: 59.462/2020 – Ver. Altamir dos Santos

Informamos que estamos instalando novos abrigos em diversos endereços. Para que seja possível a instalação, o local é submetido à vistoria técnica, a fim de apontar a situação do ponto existente. O fiscal confere se existe calçamento, a largura desta calçada, se há interferências físicas como árvores, lixeiras, acessos de veículos, e demais itens que se fizerem necessários. Vale destacar que na instalação do mobiliário devemos obedecer aos espaçamentos livres para a passagem de pedestres e cadeirantes. Sendo assim, as calçadas devem possuir largura suficiente para esta acomodação e passagens.

Portanto, os locais que ainda não foram instalados abrigos constam na listagem para vistorias, inclusive os endereços solicitados. Em seguida, emitimos a Ordem de Serviço para a empresa instalar. Seguimos criteriosamente os empenhos em vigência, atendendo as quantidades de cada tipo de abrigo e respectivos endereços previamente vistoriados.

Atenciosamente.


José Gilberto Purpur
Secretário Mun. Mobilidade Urbana
Decreto nº 14/2017


Fabiane D. Gimenes Pradella
Gerente de Planejamento do
Transporte Coletivo
SEMOB